



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000085/2021
Processo: 9000-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de parecer ao Projeto de Lei 85/2021 de autoria do Nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar que visa "assegurar a priorização de vacinas contra a COVID-19 aos genitores, tutores, cuidadores, técnicos de enfermagem e enfermeiros, que auxiliam nos cuidados de pessoas com Deficiências e Doenças raras que necessitam de cuidados de terceiros contínuos, para a atividade de vida diária, incluindo-os no grupo de prioritários."

Manifestamos acordo com o parecer da Douta Diretoria Jurídica e com os demais Nobres Vereadores desta Comissão que a proposta está dentro dos interesses do município como determina os artigos 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual, portanto não há impedimento quanto a competência.

Quanto ao conteúdo, o projeto é de fundamental importância, tendo em vista a necessidade de proteger a saúde de trabalhadores de cuidado que auxiliam no tratamento e zelo a pessoas dos grupos de risco na pandemia da Covid-19.

Assim, corroboramos com a argumentação da Diretoria Jurídica e dos demais Nobres Edis desta Casa Legislativa e concluímos que o projeto in totum é CONSTITUCIONAL e LEGAL. Em seguida liberamos ao plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 09 de junho de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT